



DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

F EstanciaTuristicaDeBatatais

@prefeituradebatatais

www.batatais.sp.gov.br

08000.942.2999

ANO 2024 - Nº DXIV - DATA: 15 de Fevereiro de 2024

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 - Centro - 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração

Prefeitura De Batatais Ata Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 86/23

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 25.10.2023 e encerramento 24.10.2024. contratação Objeto: de empresa especializada em confecção de camisetas malha fria e camisas polo para campanhas e eventos das secretarias municipais; Forn: Personalit Indústria e Comercio Ltda, Lote 1, Valor: R\$ 139.995,45. Bts, 15.02.2024. Vinicius Bergamo Silva -Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 08/24-1008: Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para várias secretarias do município. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 29/02/2024 a partir das 09h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br е www.licitamaisbrasil.com.br. Bts,

15.02.2024. Vinícius Bérgamo Silva -Secr. Mun. de Administração.

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais - Adjudicação e Homologação PE nº 01/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 01/2024 foi adjudicado à empresa: "Itamar Fortunato Batista Epp", os itens nº 01 e 02, no valor total de R\$ 145.760,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 01/2024 Objetivando a aquisição sob demanda de gás GLP (P-13 e P-45 Kg). Bts, 15.02.2024 - Victor Hugo Junqueira - Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura De Batatais Ata Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 80/2023

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública, nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preco registrado, para prazo de 12 meses a partir de 20.10.23 e encerramento 19.10.24. Objeto: aquisição de equipamentos de informática para atender à Secretaria Municipal de Fornecedores: "Conecta Educação: Soluções para Gestão Pública LTDA", o(s) item(s) 1, 2, 5, 8, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29,30 e 31 – no valor total de R\$ 10.827,70; "T. Guimarães – Informática ME" o(s) item(s) 3,4, 9, 10, 12, 13 e 16 no valor total de R\$ 137.922,00; "Vendor -Inf. Import. Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção LTDA o(s) item(s) 6, 11 e 15 no valor total de R\$ 54.054,00; "TJ Comércio de Produtos Eireli" o(s) item(s) 7 - no valor total de R\$ 18.391,78; "Sinces Tecnologia, Comércio e Serviços LTDA o(s) item(s) 14 e 17 - no valor total de R\$ 29.510,00; "Joice.com Service LTDA" o(s) item(s) 18 e 19 - no valor total de R\$ 23.612,00. Batatais, 15.02.2024. Victor Hugo Junqueira - Secretário Municipal de Educação

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura de Batatais Aviso de Licitação Deserta - Pregão Eletrônico nº 103/2023

Prefeitura Municipal de Batatais comunica aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 103/2023, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento à Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania, foi

declarada Deserta pelos fundamentos constantes no processo. Bts, 15.02.2024 -Fernanda Cristina Robes Girardi Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Prorrogação Extrato de Contrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2023; CONTRATO: 001/2023; CONTRATANTE: Municipal de Batatais: Câmara CONTRATADA: Samuel Bologna Faraco ME; VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) por ano, a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); ASSINATURA: 15/02/2024; OBJETO: Locação de máquina automática para extração de café expresso; VIGÊNCIA: de 15/02/2024 a 15/02/2025.

BATATAIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024. Andresa da Silva Furini Presidente

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n. º 3684, de 12/02/2021 Decreto n. º 4054, de 06/10/2021 www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 - Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 Centro - CEP: 14300-033 - Batatais/SP

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 - Centro - Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérgamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e
Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e
Cidadania Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior - Prefeito

Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento

Econômico Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanettii – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente 1º Secretário-Santana Júnior 2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA